



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2912 de 11 de outubro de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 2912 de 11/10/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Processo:7452 /2018 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Contratação de Show(Tucas Band) no Evento 2º Paty Moto Fest realizado no dia 13 de outubro de 2018.
Valor: R\$ 1.900,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: EMPRESA JORNALÍSTICA CAMINHO NOVO LTDA ME
Processo:5408 /2018 – Assessoria de Divulgação e Eventos.
Objeto:Serviço de Divulgação de Ações Institucionais na Empresa, no período de Outubro à Dezembro no exercício de 2018.
Valor: R\$ 5.100,00
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2912 de 11/10/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: CLÁUDIO E M DA SILVA
Processo: 7574 /2018 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Locação De Estrutura para Evento “2º Paty Moto Fest”.
Valor: R\$ 44.900,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA
Processo: 4834/2018 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de materiais de construção para realização e manutenção de obras de saneamento.
Valor: R\$ 9.828,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: MORO TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Processo: 4830/2018 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de materiais de construção para realização e manutenção de obras de saneamento.
Valor: R\$ 7.565,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: KELVIN COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Processo: 4832/2018 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de materiais de construção para realização e manutenção de obras de saneamento.
Valor: R\$ 3.431,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

9º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 031/2018

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 011/2017 para reajuste de preço do combustível Diesel S-10, com início em 04 de outubro de 2018, da empresa **AUTO POSTO PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário para R\$ 4,069 (quatro reais e sessenta e nove de milésimos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 8471/2017, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 05 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

10º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 031/2018

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 011/2017 para reajuste de preço do combustível Etanol, com início em 06 de outubro de 2018, da empresa **AUTO POSTO PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, o valor unitário passa ser R\$ 3,82 (tres reais e oitenta e dois centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 8471/2017, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA
LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta
Secretário de Cultura:MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -
Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** CRISTIANE RAMOS DA COSTA-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-
Vereadores:AROLDI RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

PORTARIA N° 093/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo N° 2614/2018 de 06/04/2018,

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida pela Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **FERNANDA ALINE FERREIRA SAMPAIO DA SILVA**, matrícula nº 944/01, Técnico em Contabilidade E, lotada na Secretaria de Fazenda, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 01/03/2001 a 31/12/2001;
- 2) 02/01/2002 a 01/02/2003; e
- 3) 01/02/2003 a 10/02/2004.

Perfazendo um total de 1.077 dias, correspondendo a 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 17 (vinte e um) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2018.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 096/2018

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando 188/2018 de 11/09/2018,

RESOLVE:

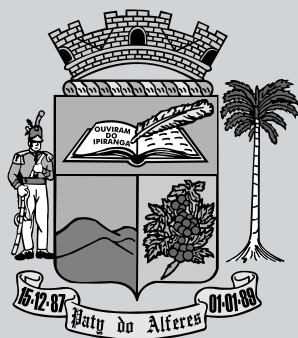
Art. 1º) Fica alterada a lotação do servidor, retroagindo a 01 de outubro de 2018, conforme abaixo:

SERVIDOR	MAT	ÓRGÃO DE ORIGEM:	ÓRGÃO DE DESTINO:
livelton Marinho de Oliveira	1272/01	Secretaria de Educação	Secretaria de Turismo
alter Rodrigues de Jesus	315/01	Secretaria de Fazenda	Consultoria Jurídica
atricia Gonçalves Furtado	971/01	Gabinete do Prefeito	Secretaria de Administração
larco Antônio Michaeli de Mattos	848/01	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Secretaria de Meio Ambiente
lilio Cesar de Jesus	1374/01	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Secretaria de Meio Ambiente
aulo Cezar da Costa Conceição	700/01	Secretaria de Administração	Consultoria Jurídica

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2018.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração, Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

COMUNICADO ADIAMENTO

PREGÃO 119/2018

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "SINE DIE".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário de 12 às 18 horas ou no email: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de CARLOS MIDOSI DA ROCHA, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 7083/2018 e seu apenso 6558/2018, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 11/10/2017.

Publique-se.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal**

DECRETO N.º 5.437 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N.º 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$20.000,00 (Vinte mil reais).

FONTE = 001 R\$20.000,00 (Ordinários Não Vinculados)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.01.10.301.0010.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.001 – Diárias - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.01.10.301.0010.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2018.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal**

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 017/2015 SMA

NO ARTIGO 1º ONDE SE LÊ:

1) 29/01/1998 a 29/09/1992

Perfazendo um total de 1706 dias, correspondendo 04(quatro) anos, 08(oito) meses e 01(um) dia, conforme consta no processo supra citada.

LEIA-SE:

1) 29/01/1988 a 06/04/1992

Perfazendo um total de 1530 dias, correspondendo 04(quatro) anos, 02(dois) meses e 10(dez) dias.

Paty do Alferes, de 11 de Outubro de 2018

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 035/2007 SMA

NO ARTIGO 1º ONDE SE LÊ:

1) 01/01/1997 a 26/10/1999

2) 01/01/2000 a 31/07/2004

Perfazendo um total de 2701 dias, correspondendo 07(sete) anos e 04(quatro) meses e 26(vinte e seis) dias, conforme consta no processo supra citada.

LEIA-SE:

1) 01/01/1997 a 26/10/1999

2) 01/01/2000 a 08/07/2004

Perfazendo um total de 2680 dias, correspondendo 07(sete) anos e 04(quatro) meses e 02(dois) dias, conforme consta no processo supra citada.

Paty do Alferes, de 11 de outubro de 2018.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2018, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4775/2018, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO, para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos do Município de Paty do Alferes, PELA EMPRESA VENCEDORA:
 - MSV LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE ESGOTO LTDA - ME, COM O ÚNICO ITEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 360.000,00
(TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL